

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PINTO LIMA)

RELATORIO ... 24 MAIO 1871

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO
20 OUT. 1871.

RELATORIO

COM QUE

o Exm.^o Sr. Conselheiro

FRANCISCO XAVIER PINTO LIMA

PASSOU

A administração desta Provincia

AO EXM.^o SR. CORONEL

João Simões Lopes,

1.^o VICE-PRESIDENTE,

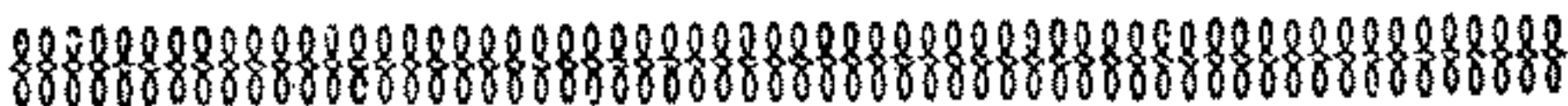
No dia 24 de Maio do anno de 1871



PORTO ALEGRE.

Typ. do «Rio-Grandense». — Praça da Alfandega n. 4.

1871.



Illm.ª e Cam.ª Sr.

VENDO de seguir para a cõrte a tomar assento na Camara dos Srs. Deputados, cabe-me a honra de passar a V. Ex. a administração d'esta Provincia, a meu cargo desde 4 de Novembro do anno passado.

Cumprindo a disposição da circular de 11 de Março de 1848, entrego a V. Ex. a Falla que em 14 de Março ultimo dirigí á Assembléa Legislativa Provincial, fazendo a exposição do estado dos negocios publicos.

Pouco resta á accrescentar sobre os factos que se derão no curto periodo decorrido da abertura d'aquella Corporação.

Se no espaço de 7 mezes incompletos em que administrei a Provincia do Rio Grande do Sul, poucos beneficios me foi dado iniciar em prol do seu engrandecimento, é que circumstancias estranhas a minha vontade se opposerão á realisação do pensamento que tive em vistas ao assumir as redeas do Governo.

Felicito-me, porém, por ver á testa da administração um Rio-grandense dotado de patriotismo e intelligencia, que certamente promoverá, quanto em si couber, o adiantamento a que ella tem direito.

Commando das Armas.

Nomeado o Marechal de Campo Barão de S. Borja pbr Decreto de 18 de Fevereiro do corrente anno, para Commandante das Armas d'esta Provincia, acha-se em exercicio desde 15 de Abril ultimo.

Força de 1.ª linha.

A que guarnece a Provincia é composta dos 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 12 e 13 Batalhões de Infantaria, 1.º Regimento d'Artilheria a cavallo, 3.º, 4.º e 5.º Regimento de Cavallaria Ligeira, estando estes dous ultimos em reorganisação por terem vindo do exercito em casco.

Existe, além d'esses Corpos, a Companhia de Invalidos n'esta Capital.

A força de que se compõe. e os pontos de suas paradas, consta do mappa que V. Ex. encontrará na Secretaria do Governo.

Guarda Nacional destacada.

No dia 1.º do corrente mez foi dispensado do serviço de destacamento o Esquadrão do Guardas Nacionaes que guarnecia a Fronteira de Jaguarão.

Por falta de força de Cavallaria de linha, ainda se conservão destacados, um esquadrão na Fronteira de Quaraby e Livramento addido ao 3.º Regimento de Cavallaria, uma Companhia na de Bagé addida ao 5.º da mesma arma, 28 praças na do Chuy, e finalmente, toda a força que guarneco a Fronteira de Missões.

Ha tempos solicitei do Governo Imperial a vinda do 2.º Regimento que destinava á guarnição da citada Fronteira de Missões; meu pedido, porém, não poudo ser attendido, visto como aquelle Corpo se conserva na Republica do Paraguay.

Arsenal de Guerra.

Por falta de operarios em algumas officinas resolvi, attendendo á representação que dirigio-me o respectivo Director interino, augmentar os jornaes marcados na tabella, que vigorava, e que não estavam em relação aos que são actualmente pagos pelos particulares, o que arredava d'aquelle estabelecimento os operarios de que necessitava, causando isso prejuizo ao serviço pela demora que havia na promptificação dos objectos requisitados pelos Corpos.

Ao Exm. Sr. Ministro da Guerra já foi enviado o pedido da materia prima de que se precisa, autorisando ultimamente a compra n'esta Capital de brins, algodões e outros objectos indispensaveis para satisfazer diversos pedidos já existentes n'aquelle Arsenal.

Depositos de artigos bellicos.

O de S. Borja ainda não foi extincto, por quanto ali se conservão objectos que, por falta de carretas, não se removerão para o de Alegrete, o qual por sua vez tambem deve ser extincto.

Com a extincção do de Caçapava mandei entregar á Camara Municipal o proprio provincial que estava occupado pelo citado deposito, para n'elle funcionar a mesma Camara, reservando-se, porém, uma salla para aula de 1.ª letras do sexo masculino.

Por denuncias de malversações praticadas no de S. Gabriel pelo seu Encarregado o Capitão do Estado-maior de 2.ª classe José Manoel Teixeira Rios, mandei que se procedesse a Conselho de investigação, suspendendo-o no entretanto do respectivo exercicio e autorisando a nomeação, pelo Commando das Armas, do Capitão reformado João Pereira de Lima Vellasco Molina, para interinamente substituir aquelle.

Laboratorio Pyrotechnico.

Continúa a cargo do Capitão do Estado-maior de 1.ª classe Firmino Herculano de Moraes Ancora.

Por falta de accomodações proprias no Arsenal de Guerra, determinei que n'elle fosse recolhida grande parte da munição de guerra, vinda dos depositos da Fronteira e do Paraguay.

Botica Militar.

A que se achava em S. Borja, mandei removel-a para a Cidade de Alegrete, onde já chegou, e deve funcionar por assim convir aos interesses da Fazenda Nacional.

Colônia Militar Caseros.

Em consequência das acusações graves que um ao outro fazião o Director e Ajudante d'esta Colônia Capitão reformado Luciano José da Rosa e Tenente também reformado Valentim José Barbosa, suspendi-os dos respectivos exercícios, mandando em seguida submittel-os a Conselho de investigação.

Para substituir o primeiro foi nomeado o Capitão Carlos Francisco Cardoso, que já se acha em exercicio, e ao segundo o Capitão Arsenio Joaquim de Sousa, ambos igualmente reformados; não tendo, porém, este accetado a nomeação, aguardava pela indicação que exigi do Marechal de Campo Commandante das Armas de um Official subalterno reformado ou da 2.^a classe, que fosse apto para aquelle exercicio, a fim de o nomear.

Tendo levado ao conhecimento do Exm. Sr. Ministro da Guerra semelhante occurrencia, foi por Aviso de 30 de Março do corrente anno approvada a deliberação que tomei; ordenando-se ao mesmo tempo que se precedesse a inspecção da dita colônia por um Official Superior, para conhecer-se do seu estado geral, aguardando-se o resultado para se poder mandar depois instaurar o Conselho de guerra no caso de que o de investigação não offereça base sufficiente para apreciação dos factos arguidos.

Para o desempenho dessa commissão nomeei o coronel Carlos Resin Filho, que já seguio para aquelle destino, levando em sua companhia o tenente do Estado-Maior de 2.^a classe Frederico Cesar Vianna, que, por sua indicação, também nomeei, afim de o auxiliar no exame dos papeis e archivos daquella Colônia, visto não convir que fosse empregada nesse serviço pessoa a ella pertencente.

Tendo sido autorisada por outro aviso de 4 de Janeiro ultimo, a continuação da demarcação dos prazos de terras na citada Colônia, afim de serem distribuidos aos Voluntarios da Patria e Guardas Nacionaes com direito a semelhante distribuição, para cujo serviço foi augmentado com a quantia de 8:000\$000 réis o credito que, por conta do § 15 da verba —Eventuaes— do corrente exercicio, se distribuiu á Thesouraria de Fazenda desta Provincia; nomeei, e já seguio para fazer o dito serviço, o Capitão do Corpo de Engenheiros João Luiz d'Andrade Vasconcellos, ao qual ultimamente recommendei em virtude da representação que recebi do Director d'aquella Colônia, que tornasse bem claras as divisas do seu territorio, para evitar complicações com os heréos confinantes.

Força Naval.

Tendo o Governo Imperial resolvido, conforme me foi communicado por aviso do Ministerio da Marinha de 18 de Abril do corrente anno, reunir a Flotilha desta Provincia e a do Alto Uruguay e formar uma só força commandada pelo Chefe de Divisão Victorio José Barboza Lomba, este official assumio o citado commando no dia 16 do corrente mez.

VAPOR « SILVEIRA »

Acha-se na cidade do Rio Grande fazendo os pequenos reparos de que carecia. Para o serviço d'este vapor foi autorisada a construcção de dous escaleres n'esta capital.

VAPOR « APA. »

Desde 2 de Janeiro do corrente anno acha-se autorisada a obra de que carecia, orçada em 861\$000 réis, sendo 443\$000 réis para a carreira e encalhe do navio,

2198000 réis para a outra carreira quando tivesse de ser lançado ao rio e o restante para mão de obra.

Ignora, porém, a Presidencia a causa que tem motivado essa demora.

VAPOR « FLUMINENSE. ».

Está em estado de ainda prestar bons serviços como navio escola da companhia de aprendizes marinheiros.

Para ser empregado n'este serviço só aguardava as ordens do Exm. Sr. Ministro da Marinha.

VAPOR « CACHOEIRA. »

Este pequeno vapor está empregado exclusivamente na policia da Lagoa Mirim e Rio Jaguarão.

A Flotilha do Alto Uruguay é composta dos vapores Vidal de Negreiros e Tramandaby e duas chatas.

Nada consta na Secretaria do Governo ácerca do estado d'esses navios.

Segundo o aviso que dirigio-me o Exm. Sr. Ministro da Marinha, em 28 de Fevereiro ultimo, tem a mesma Flotilha de ser reforçada com mais dous navios, que devião ser retirados do Paraguay.

Ignoro se já chegarão á Uruguayana.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Seu estado effectivo no dia 1° do corrente mez era de:

2° Tenente commandante interino	1
Official de Fazenda	1
Fiel	1
Apito mestre	1
Mestre d'armas	1
Cosinheiro	1
Corpo de Imperiaes Marinheiros	3
Aprendizes	46
Tambor	1
Pifaro	1
	—
Total	57

Pharoletes do Christovão Pereira e do Estreito.

Fizerão-se por empreitada o anno passado varios reparos de que carecião, porém, ao que parece, não houve o preciso cuidado na execução d'esses reparos.

Representando-me o Capitão do Porto que ainda alguns reparos carecião o de Christovão Pereira e o trapiche do do Estreito, acha-se encarregado d'esses serviços o 1° tenente Commandante do vapor *Fluminense*, a quem mandei entregar a quantia de 400\$000 réis para compra de madeiras e ferragens, e pagamento de jornaes a operarios.

Barca de escavação.

Acha-se autorizada a despeza com a aquisição dos sobressalentes de que necessitava, para poder trabalhar regularmente.

O rebocador *Amelia*, não admittindo concertos pelo seu pessimo estado, mandei tirar-lhe a caldeira e machina, chamando-se concurrentes á apresentação de propostas para se contractar um vapor do commercio que substitua áquelle. Deixo na Secretaria tres propostas, ácerca das quaes nada resolvi por haver recebido a ultima, quando V. Ex. já se achava n'esta capital.

Do officio, que dirigi ao Exm. Sr. Ministro da Marinha, e cuja minuta V. Ex. encontrará na Secretaria do Governo, ficará ao facto do motivo por que mandei desarmar o *Amelia*.

Tranquillidade publica, segurança individual e de propriedade.

Nenhuma alteração tem soffrido a tranquillidade publica e nem enchergo motivos que a isso se anteponhão.

A boa indole, espirito ordeiro e pacifico dos habitantes d'esta Provincia são a garantia mais segura de que ella jámais será interrompida.

ASSASSINATO DO BACHAREL PEDRO MARIA DE OLIVEIRA.

E' para lamentar o horroroso assassinato que na pessoa d'este Bacharel teve lugar no Municipio de Bagé.

A justiça procede com toda a actividade na descoberta dos verdadeiros autores d'esse crime, e uma vez conhecidos estes, e seus cúmplices, serão elles punidos com todo o rigor da lei.

Para aquelle termo seguiu o mui digno e incansavel Dr. Chefe de Policia José de Araújo Brusque a vér se consegue a prisão d'esses criminosos, levando em sua companhia como um poderoso auxiliar o distincto Tenente-coronel Francisco Antonio de Moraes, cujos serviços não pôdem deixar de merecer a attenção de V. Ex.

Tambem acompanhou aquelle magistrado o Tenente do Corpo Policial Marciano José Carneiro da Fontoura.

Emigrados.

Conforme os principios da politica externa do Imperio com os paizes visinhos, não tenho cessado de recommendar a mais stricta neutralidade nas presentes lutas intestinas das Republicas Platinas.

Havendo emigrado para esta Provincia o chefe da rebellião de Entre Rios, General Lopes Jordão, com uma força excedente a mil homens, forão immediatamente desarmados e mandados internar, de conformidade com as ordens do Governo Imperial.

Segundo as mesmas ordens determinei que fossem internados os orientaes e argentinos que se achavão na villa da Uruguayana, por não convir a sua permanencia n'aquelle ponto da Fronteira.

Administração da Justiça.

Todas as Comarcas da Provincia estão providas de Juizes de Direito.

Continuão acephalos de Juizes Municipaes letrados, os termos reunidos de Triumpho, S. Jeronimo e Taquary, e o de Santo Antonio da Patrulha.

Nomeei para o cargo de Promotor Publico da Comarca da Cruz Alta o Bacharel José Joaquim Pereira de Noronha, concedendo a demissão, que solicitou, do de Alegrete, ao Bacharel Severino Ribeiro Carneiro Monteiro.

Nas mais Comarcas, a excepção das que mencionei em meu relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, são os cargos de Promotores Públi-

cos exercidos por cidadãos não formados, no que ha grave inconveniente á boa acção da justiça.

Corpo Policial.

Pela lei n. 746 de 29 de Abril findo foi a Presidencia autorisada a dar-lhe nova organisação, que devo ter lugar no dia 1º de Julho futuro, em que começa a vigorar esta lei.

Guarda Nacional.

Por Decreto de 15 de Abril forão nomeados : o Tenente-coronel Feliciano Ribeiro de Almeida, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Alegrete e Uruguayana.

O Coronel Severino Ribeiro de Almeida, Commandante Superior dos Municipios de Quarahy e Sant'Anna do Livramento; o Major Dinarte Corrêa de Mello, Tenente-coronel Commandante do Corpo de Cavallaria n. 33.

Simão Ribeiro Barbosa, Major Commandante da secção do batalhão da reserva n. 10.

Forão demittidos do exercicio dos respectivos postos, na conformidade do artigo 10 do Decreto n. 2:029 de 18 de Novembro de 1857, os seguintes officiaes da Guarda Nacional d'esta Provincia : Coronel Commandante Superior dos Municipios de Quarahy e Livramento, Antonio Caetano Pereira, Tenente-coronel do Corpo de Cavallaria n. 33, José Antonio Martins, Major Commandante da secção de batalhão da reserva n. 10, João Peixoto da Fontoura.

Por decretos de 22 do mesmo mez :

Foi nomeado o Brigadeiro honorario Barão de Itaquy Commandante Superior da G. N. do Municipio de Bagé.

Côncedeu-se reforma no posto de Coronel ao Barão do Serro Alegre, Commandante Superior da G. N. do referido Municipio.

Por acto de 16 de Março ultimo reintegrei o Coronel Feliciano Jacintho Dias no exercicio do cargo de Commandante Superior da G. N. do Municipio de Santa Maria da Boca do Monte, que já assumio.

Por acto de 27 de Abril findo suspendi, por tempo indeterminado, do exercicio de suas funcções, ao Coronel Commandante Superior da G. N. dos Municipios do Rio Pardo e Encruzilhada, João Luiz Gomes.

Por actos de 22 do corrente resolvi reintegrar :

O Tenente-Coronel Patricio Fagundes de Carvalho no Commando do Corpo de Cavallaria n. 23 da Encruzilhada.

Os Tenentes-Coroneis Fidelis José Ramos e João José Dutra no Commando dos Corpos de Cavallaria ns. 45 e 16, do Municipio de Santo Antonio da Patrulha.

Ponte do Riachinho.

A Commissão de Engenheiros que examinou esta obra, que ainda não foi aceita pela Provincia e de cujo acto depende o pagamento da última prestação ao arrematante, já proferio parecer á respeito.

Tanto este documento como o requerimento que o contractador dirigio á Assembléa Legislativa Provincial e que por esta Corporação foi sujeito á decisão da Presidencia, pendem de exame e informação do Doutor Director Geral dos Negocios da Fazenda Provincial e Doutor Procurador Fiscal da mesma.

Ponte do Ibirapuitam.

Attendendo ás justas razões apresentadas pelo arrematante da construcção da ponte sobre o rio Ibirapuitam e que justificarão o retardamento dos trabalhos da mesma, proroguei por mais 6 mezes o prazo marcado para sua conclusão.

Ponte sobre o arroio Potreiro Grande na Colonia de Santa Cruz.

A' Repartição de Obras Publicas expedi as convenientes ordens para que mandasse, feitos os estudos necessarios, levantar a planta e organizar o orçamento d'esta ponte, que é considerada de muita precisão para facilitar as communicações dos habitantes d'aquella Colonia.

Ponte do Rio Pardinho na mesma Colonia.

A Camara Municipal do Rio Pardo reclama para construcção d'esta ponte, que é de summa importancia para facilitar as transacções da Colonia e exportação dos seus productos, o auxilio de 4:000\$000 réis dos cofres provinciaes, visto concorrerem os colonos com a quantia de 6:125\$000 réis.

Mandei, pela Repartição de Obras Publicas, organizar a planta e orçamento da obra e entendo que, feito esse serviço, deve ser concedido á Camara o referido auxilio.

Ponte do arroio Portão no Municipio de S. Leopoldo.

A construcção d'esta ponte foi contractada com Gabriel Carlson pela quantia de 8:987\$020 réis, e tratando o empreiteiro de dar execução ao seu contracto, vio-se impossibilitado de fazel-o por haver sido a ponte projectada em terreno particular e terem-se á isso opposto os respectivos proprietarios.

Realizados novos estudos, organisou-se um outro projecto para construcção da ponte no passo real, lugar designado pela lei.

Esta alteração elevou o custo da obra a 17:887\$020 réis e considerando que a sua não execução trazia a necessidade de rescindir-se o contracto e de indemnisar o arrematante das despezas feitas, operarios e materiaes e que a ponte é de reconhecida necessidade publica, mandei proceder a novo contracto, o qual já foi por mim approvedo.

Conclusão da ponte do Couto, construcção das do João Rodrigues e do Ferrão.

Arrematadas estas obras por Emilio Textor e a construcção das pontes do Diogo Trilha e Lagoão e o aterrado entre ellas, forão sómente executadas e aceitas pela Provincia estas duas pontes, pedindo o empreiteiro rescisão do contracto, allegando não ser elle o contractador mas sim Carlos Schwerin, como era publico e notorio, e estar a viuva d'este impossibilitada de dar execução ao contracto, reclamando tambem indemnisação de alguns serviços feitos.

Tendo mandado um Engenheiro examinar o serviço executado, foi este de parecer :

1.º Que achando-se o serviço entregue a pessoas negligentes e inhabilitadas, e declarando Textor não entender de obras e nem d'ellas poder encarregar-se, era de toda conveniencia a rescisão pedida.

2.º Que, com a maxima presteza, se devem concluir as obras, afim de evitar que as agoas do inverno destruão o que está feito.

3.º Que com os reparos a fazer nas obras já recebidas e executadas das que fal-

tão, tem a Provincia que desponder valor igual ou superior ao que estava fixado no contracto.

Conformando-me com esse parecer e com o do Doutor Director Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, determinei a rescisão pedida e mandei que fossem as obras concluidas por conta da Provincia, sob a administração de um Engenheiro da Repartição de Obras Publicas, evitando assim a perda dos dinheiros já empregados e dotando aquella parte da Provincia com esse importante melhoramento.

Edifício para as Repartições Provinciaes, na praça Pedro II.

Attenta a reconhecida conveniencia de que tenham prompto andamento e conclusão as obras dos edificios que se constroem na praça Pedro II, para n'elles funcionar a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, a Camara Municipal, a Estação do Telegrapho Provincial e outras Repartições, resolvi, á requerimento do Doutor Director Geral da Fazenda Provincial, que ficasse exclusivamente incumbido da execução d'essas obras o Engenheiro Domingos Francisco dos Santos.

Cadêa da Villa de S. Borja.

Organisada na Repartição de Obras Publicas a planta, orçamento e descripção por que tem de ser construido o edificio que deve servir de Cadêa na villa de S. Borja, approvei esses planos e os transmitti á Camara Municipal respectiva, deixando de mandar entregar-lhe o auxilio de 40 por cento, destinado a essa obra, por assim não o permittir por emquanto o estado do cofre provincial.

Matadouro de S. Leopoldo.

Estando a Camara Municipal de S. Leopoldo autorisada a contractar a construcção de um matadouro, em 20 do corrente approvei a deliberação que tomou de aceitar a proposta que lhe apresentou Antonio Seferin Filho para levar a effeito a referida construcção, recommendando á Camara que o dito matadouro fosse collocado em posição e distancia tal da cidade, que não pudesse ser prejudicial á saúde dos seus habitantes, e se fizesse com facilidade o esgoto e limpeza do mesmo.

Agoa potavel á cidade de Pelotas.

Usando da autorisação que me confere a lei, mandei contractar com Hygino Corrêa Durão, que me apresentou proposta mais favoravel, o serviço do encanamento de agoa potavel á cidade de Pelotas.

O contracto respectivo foi por mim approvado em 10 do corrente, ficando assim providenciado para a realisação de uma das mais urgentes necessidades d'aquella importante Cidade.

Repartição de Obras Publicas.

Tendo a Repartição de Obras Publicas de ser novamente organisada, de conformidade com as bases da lei n. 740 de 28 de Abril ultimo, incumbi o Engenheiro Domingos Francisco dos Santos de confeccionar o projecto de Regulamento.

Lycêo D. Affonso.

Para interinamente reger a cadeira de allemão do Lycêo D. Affonso, que ficou vaga por haver pedido demissão o professor interino Carlos Hoefler, nomeei a Clemens Wallau, que provisoriamente o substitua.

Repartições da Fazenda Provincial.

Em 20 do corrente nomeei para o cargo de 2º official da Mesa de Rendas Provincias d'esta Capital o guarda da mesma Mesa João Soares de Araujo, não preenchendo a vaga que este deixou, em vista da disposição do art. 27 da lei n. 694 de 6 de Setembro de 1869. Representando o Doutor Director Geral dos Negocios da Fazenda Provincial haver necessidade na mesma Mesa de mais dois vigias, para devidamente fazer-se a fiscalisação do imposto de carne verde e da aguardente, e para o desempenho de outros serviços externos, criei esses lugares e nomeei para exercel-os a José Olinto de Carvalho e Silva e Antonio Eugenio de Freitas Guimarães, arbitrando a cada um d'esses serventuarios a gratificação mensal de oitenta mil réis.

Colonia S. Lourenço.

Continuando as representações de alguns moradores da Colonia de S. Lourenço, a respeito de terras, e movendo se varias questões sobre os limites das terras da mesma Colonia, em 28 de Março do corrente anno nomeei ao Major de Engenheiros Julio Anacleto Falcão da Frota Juiz Commissario ad hoc para mandar medir, por conta do respectivo empresario Jacob Rheingantz, todo o perimetro da Colonia, e discriminar as terras particulares; e bem assim as devolutas que n'esse lugar se achassem encravadas, as quaes poderão servir para ulterior indemnisação do dito Empresario, se assim for necessario.

Colonia Santa Cruz.

Em 22 de Abril ultimo autorisei o Agente Interprete da colonisação a contractar Maximiliano Bescher para servir de Ajudante do Director d'esta Colonia, e empregar-se no serviço da abertura das linhas lateraes dos respectivos lotes colonias, percebendo, e enquanto estivesse empregado n'esse serviço, a gratificação mensal de cem mil réis, por me ter o dito agente solicitado esta providencia, reclamada pelo andamento do cadastro da mesma Colonia.

Desobstrução do rio S. Gonçalo.

Requerendo a Directoria d'esta Associação que lhe mandasse entregar a importancia de 38:712\$478 réis, que tinha de receber dos cofres provincias, proveniente dos impostos especiaes creados pela lei n. 649 de 9 de Dezembro de 1869, lhe foi entregue a quantia de 18:712\$418 réis, ficando no cofre provincial a de 20:000\$000 réis em conta corrente ao juro de sete por cento ao anno, por assim o ter a mesma Directoria resolvido.

Telegraphos.

Em 9 do mez passado foi inaugurada na villa de S. João Baptista de Camaquam uma estação da linha telegraphica entre esta capital e a cidade de Pelotas.

O encarregado d'esta linha Capitão Antonio Valeriano da Silva Fialho, em officio de 13 d'aquelle mez participa ter em seu poder sómente a quantia de 465\$440

réis para continuar com os trabalhos, e pédo a este Governo para prestar o indispensavel auxilio para que não parem os trabalhos, V. Ex. tomará este pedido na consideração devida.

Linha provincial d'esta Capital á Uruguayana.

Por acto do 1.º de Março do corrente anno dei regulamento para a Repartição dos Telegraphos Provincias e em 17 de Abril ultimo nomeei Director Goral d'ella o Capitão Jacintho Machado de Bittencourt, que entrou no respectivo exercicio a 22 do dito mez.

A linha telegraphica da Capital á Uruguayana está em exercicio até a Cidade da Cachoeira.

Tendo-se feito encomenda para a Europa, por intermedio da casa de José Herbert & Comp, de todo o material para a continuação da linha da Cachoeira até a Uruguayana, acaba de chegar parte d'esse material, que mandei receber e arrecadar convenientemente.

Cathechese.

Por portaria de 19 de Maio ultimo nomeei o Coronel Thomaz Bandeira, para o cargo de Director do Aldeamento de Nonobay, visto reconhecer a necessidade de ter no Aldeamento alguem, que por alguma, forma contenha os indigenas.

Iluminação a gaz carbonado.

Em officio de 16 de Setembro do anno passado se ordenou á Thesouraria de Fazenda que mandasse passar titulo de aforamento perpetuo ao empresario, de um terreno na praia do Riacho, para a construcção do gazometro e mais edificios necessarios aos trabalhos da empreza, de cuja data se deve contar o prazo marcado na condição 29.ª do respectivo contracto, segundo foi decidido por um dos meus antecessores, em despacho de 12 de Novembro de 1868.

Na ultima sessão da Assembléa Legislativa Provincial apresentou o Barão de Jacuhy, procurador e fiador do empresario d'Ornano, um requerimento em que pedia modificação da condição 32.ª do respectivo contracto, a que o mesmo Barão na qualidade de fiador declarou não acceder, retirando, no caso affirmativo, a fiança que prestou.

A Assembléa Provincial submetteu o negocio á decisão da Presidencia, existindo na Secretaria o parecer da commissão de Justiça a respeito, o requerimento e outros documentos que serão presentes á V. Ex.

Estrada de ferro de S. Leopoldo.

Por acto de 15 do corrente fiz no contracto celebrado com John Mac-Ginity, as modificações autorizadas pela lei n. 745 de 27 de Abril findo, em vista do requerimento do interessado.

Assembléa Provincial.

Forão encerrados os trabalhos da 1.ª sessão da presente Legislatura, havendo a Provincia sido dotada, além das annuaes, com outras leis que lhe asseguro grandes melhoramentos e progresso.

Folgo de reconhecer a harmonia e identidade de vistas que houve entre o Governo da Provincia e sua Assembléa Legislativa.

Todas as leis votadas forão sancionadas, e a V. Ex. cabe mandar dar execução áquellas que tem de vigorar no futuro exercicio, depois dos exames e estudos que julgar convenientes para uzar ou não das autorisações que lhe forão conferidas.

Secretaria do Governo.

Esta importante Repartição é um dos melhores auxiliares da administração:

Dirigida por chefes intelligentes, leaes, zelosos e dedicados, inspira a maior confiança e se faz notar por todos os titulos.

Se quizesse, entre os habeis chefes de secção, distinguir nomes, ver-me-hia assaz embaraçado na preferencia, porque porfião todos no empenho de bem cumprir sua ardua tarefa.

Cumpro, por tanto, um sagrado dever de justiça e rendo sincera homenagem á verdade recommendando-os á confiança e benevolencia de V. Ex. que certamente crescerão a medida que os for experimentando no correr de sua administração.

Chamei para o meu Gabinete o 1.º official João Olinto de Oliveira, que satisfiz esse difficil e melindroso encargo acima de todo o elogio e nada deixando a desejar.

Ajudante d'Ordens.

Serve como official ás ordens da Presidencia o major João Thomaz de Souza Andrade Lobo, cuja dedicacão V. Ex. terá occasião de verificar.

São estas as informações que tenho a honra de apresentar a V. Ex. a quem Deos Guarde.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 24 de Maio de 1871.

Illm. e Exm. Sr. Coronel João Simões Lopes, 1.º Vice-Presidente da provincia.

Francisco Xavier Pinto Lima.

